

PORTARIA N.º 20.744, DE 18/09/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020, 4.588/2023 E 4.787/2025.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 4.588/2023, ALTERADA PELA LEI N.º 4.787/2025 QUE ESTABELECE QUE O LAUDO QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, BEM COMO QUALQUER OUTRA DEFICIÊNCIA DE CARÁTER PERMANENTE, EMITIDO POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARTICULARES OU DO SETOR PÚBLICO, TERÁ VALIDADE INDETERMINADA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do Servidor DEIVID ALEXANDRE DOS REIS, Matrícula nº26165, partir de 11/09/2025, conforme Processo Administrativo n.º 32.086/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380034003800300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

